

Meu Orkut foi clonado - criaram uma comunidade me agredindo - o que fazer ?

Danilo Pataro*

Entenda passo a passo o que deve ser feito quando é clonado o perfil de um usuário no Orkut ou alguém cria uma comunidade com conteúdo ofensivo.

Esse é um guia passo a passo para o usuário compreender o funcionamento do Orkut, os principais problemas ocorridos, como se prevenir e quais medidas poderá tomar em caso de abusos e ofensas.

1- O que é o orkut

O Orkut é uma comunidade virtual que tem como objetivo conectar pessoas e grupos de pessoas por meio de amigos em comum ou tema afim.

1.1- Como funciona?

Os usuários possuem uma senha de acesso. Ao conectarem ao site é exibido o perfil do usuário, com sua foto principal, uma lista de amigos e álbum de fotos digitais. Além disso, as pessoas podem ser membros de comunidades diversas, divididas por tema ou assunto.

O membro pode acessar o perfil de uma pessoa e ter acesso a todos esses dados; e daí conhecer os amigos dessa pessoa; os amigos dos amigos dos amigos desse membr,o e assim sucessivamente.

1.2- Quais são os principais problemas ocorridos orkut?

Parte dos usuários têm utilizado o Orkut de maneira inadequada, postando textos e arquivos com conteúdo ofensivo às pessoas. Essas informações ficam gravadas no site e podem ser acessadas por qualquer dos usuários.

Outro problema comum é a postagem de imagens sem a autorização do fotografado.

A infração de material protegido pelas leis de direitos autorais também é um desafio ao Orkut.

1.3- Quais leis e direitos podem ser afetados mediante a utilização do orkut?

O entendimento atual dos Tribunais tem sido no sentido de que qualquer ato praticado via internet e que contrarie as leis vigentes no país, sofrerá os mesmos tipos de sanções se praticados fora do ambiente virtual. Dessa forma, o Orkut pode ser um meio para a ocorrência de ilegalidades.

1.4- As infrações mais comuns são:

A) violação aos direitos da personalidade, como o nome, a honra, a imagem, privacidade, entre outros, tutelados pela Constituição da República, como direitos fundamentais previstos ainda no Código Civil.

Lembre-se que o direito de imagem pode ser violado por meio de utilização de fotografias postadas sem autorização do fotografado, ou ainda em desconformidade com os termos e condições autorizados.

B) violação de material protegido pela Lei nº 9.610/98, que disciplina os Direitos Autorais, como textos e fotografias, postado sem autorização do autor.

C) ocorrência de crimes previstos no Código Penal ou leis esparsas, especialmente os delitos de calúnia, difamação e injúria. A utilização indevida de direitos autorais também poderá ser considerada crime.

1.5- Como funciona a política do orkut para evitar as ofensas e agressões?

O Orkut argumenta ser impossível controlar todo o material veiculado pelos usuários. Infelizmente, a solução é a repressão após a prática do ato.

O site possui um mecanismo para que os usuários denunciem abusos em qualquer perfil de outro usuário ou nas comunidades. Há a faculdade de se escrever uma mensagem, relatando o tipo do abuso ao administrador do sistema, sendo que este poderá providenciar a retirada do material ofensivo ou ilegal, sejam fotos, textos, material protegido por copyright, entre outros.

Contudo, essa “filragem” ainda não é tão efetiva, o que vem preocupando autoridades.

A Google, gestora do Orkut têm firmado acordo com órgãos governamentais, como os Ministérios Públicos, criando novos mecanismos para evitar as ilegalidades.

1.6- Se alguém cria uma comunidade ou me ofende no orkut o que devo fazer então?

Inicialmente, recomenda-se que o usuário leia a política de utilização do site, inserida no rodapé inferior da página com a denominação “Centro de Segurança” para se certificar da ocorrência da violação e infração aos termos de uso.

Veja os tipos mais comuns de violação descritas pelo próprio Orkut e que o site promete avaliar cuidadosamente caso a caso:

- * Linguagem de ódio
- * Promoção de atividade ilegal e perigosa
- * Vítimas de phishing ou conta hackeada
- * Conteúdo facilitador de phishing ou conta hackeada
- * Identidade questionável do usuário

1.7 – Continuação

Caso considere o conteúdo prejudicial, perigoso ou ofensivo o Orkut se compromete a efetuar a retirada do material e garante também manter sigilo em relação às denúncias registradas.

Contudo, o Orkut se exime de analisar alguns casos e menciona que o conteúdo será removido apenas mediante ordem judicial, como:

- * Ataques pessoais ou difamação
- * Imagem ou linguagem chocante ou repulsiva
- * Sátira política ou social

1.8- Clonaram meu perfil ou estão utilizando a minhas imagens. o que devo fazer?

O procedimento é o mesmo. Inicialmente denunciar o abuso ao Orkut.

Caso seja conveniente, o usuário tem a opção de enviar uma mensagem online, ao próprio infrator, exigindo a interrupção do abuso, ocasionado por textos ou fotos.

Na hipótese de se conhecer a autoria e ter dados sobre o infrator é possível enviar uma notificação impressa à pessoa, desde que se tenha certeza do fato ocorrido. As pessoas sempre devem estar atentas aos termos que serão utilizados para não causar danos morais.

1.9- Denunciei o “abuso” no orkut. o site não respondeu e nem tomou providências . o que devo fazer?

Nesse caso o usuário deverá optar qual caminho seguirá.

A primeira opção é o envio de uma notificação ao Orkut. Apesar de o site ser administrado em território estrangeiro, nos Estados Unidos, é possível enviar uma notificação ao escritório da Google no Brasil, localizado em São Paulo. A Google possui também um centro de desenvolvimento em Belo Horizonte. Caso não surta efeito, a solução é ingressar com uma ação judicial.

A segunda opção é ingressar diretamente com uma Ação no Poder Judiciário, requerendo a exclusão do conteúdo, ato que poderá ser autorizado imediatamente com a concessão de uma liminar pelo Juiz.

Há ainda a opção de buscar amparo no âmbito criminal. Nos grandes centros já existem Delegacias de Repressão aos Crimes de Informática que têm atuado nesse tipo de questão.

Um outro caminho é solicitar ajuda do Ministério Público, guardião da lei, para a exclusão do conteúdo ilegal.

1.10- Qual a responsabilidade do orkut nos casos de infração?

O Orkut é um serviço prestado aos usuários e por isso está sujeito aos ditames do Código de Defesa do Consumidor, por configurar uma relação de consumo.

A gratuidade em nada interfere, pois há uma remuneração indireta ao Orkut, especialmente com ganhos relativos à publicidade. Sendo assim, o fornecedor deve manter um serviço de qualidade aos usuários, proporcionando segurança, minimização de riscos, proteção, etc.

1.11- A violação de direitos pode gerar dano. nesse caso o orkut deve ser responsabilizado?

Essa matéria é bem recente e não possui uma previsão legal específica. O entendimento majoritário, inclusive adotado em outros países, especialmente os pertencentes à União

Européia, tem sido no sentido de isentar a responsabilidade dos fornecedores quando estes atuam como meros provedores de internet. A mesma orientação é aplicada quando o fornecedor presta serviços de host (hospedagem) de conteúdo de terceiros.

O Orkut poderia ser enquadrado como um sistema misto, em que conjuga acesso ao site e ao mesmo tempo armazena conteúdo de terceiros, não podendo ser responsabilizado por conteúdo que os usuários armazenam.

Porém, a partir do momento em que o usuário notifica e alerta ao site de alguma forma, seja pela denúncia de um “abuso” online ou pelo envio de uma notificação impressa, e o Orkut não toma providências, poderá ser caracterizada sua culpa, por negligência.

Dessa maneira, a existência da culpa poderá caracterizar a responsabilidade do fornecedor de serviços e gerar uma indenização ao consumidor, seja por danos morais ou patrimoniais.

1.12- Conclusão

A correta utilização do Orkut necessita algo além do controle do fornecedor de serviços para retirada do material ilegal.

O bom funcionamento da comunidade virtual, com a postagem de textos e fotos, depende da relação de respeito e confiança existente entre as pessoas – o que necessita de um novo modelo educacional, voltado à realidade virtual.

A promoção de campanhas publicitárias nesse sentido, com o apoio das autoridades, inclusive do Governo, é uma solução ao atual e concreto desafio chamado “Orkut”.

*Advogado e Agente da Propriedade Industrial atuante na Área de Propriedade Intelectual.
Contato: e-mail: dpataro@terra.com.br Tel.: 31 3024- 2300

Disponível em: <http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=250>. Acesso em: 14 mai. 2007.